



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia

CONTRATO DE AUTONOMIA

2013/14 – 2015/16



Agrupamento de Escolas

FONTES PEREIRA DE MELO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Preâmbulo

1. Caracterização sintética do Agrupamento

1.1. Contexto físico e social

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, criado por despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar de 28 de junho de 2012, é constituído por cinco estabelecimentos de ensino, a saber:

Escola Básica e Secundária de Fontes Pereira de Melo (escola sede);

Escola Básica Maria Lamas;

Escola Básica dos Castelos;

Escola Básica Padre Américo;

Escola Básica da Caramila.

As escolas do Agrupamento estão localizadas em duas freguesias distintas da cidade do Porto, as quatro primeiras em Ramalde e a última em Paranhos.

A freguesia de Ramalde constitui-se como a única freguesia do concelho do Porto que sofreu uma variação positiva da população entre 1991 e 2001, mais propriamente 3,9%. Situada na área noroeste da cidade do Porto, é das freguesias portuense que apresenta maior densidade populacional. A este propósito, consideramos pertinente salientar que 38,0% da população de Ramalde vive em aglomerados habitacionais sociais. Por outro lado, uma parte considerável da habitação privada, existente na freguesia de Ramalde, encontra-se algo degradada. Neste domínio inserem-se as denominadas "ilhas". Por contraponto, existem na freguesia de Ramalde, áreas residenciais de elevada qualidade como, por exemplo, as localizadas na Avenida da Boavista, na Avenida Antunes de Guimarães, no Foco e, mesmo, junto à escola.

Por seu lado, a freguesia de Paranhos era, de acordo com os censos de 2001, em termos de população residente, a maior freguesia do norte do país e a terceira maior do país. No entanto, os censos de 2011, retrataram uma nova imagem da freguesia, quando analisada à luz deste indicador demográfico. Na verdade, atualmente, Paranhos é a quinta maior freguesia do país, mantendo-se a maior do concelho do Porto. Esta redução demográfica deve-se sobretudo ao acentuar de movimentos migratórios da população que, de momento, opta por fixar a sua residência noutros locais, mais propriamente em concelhos vizinhos.

Duas das escolas, Escola Básica Padre Américo e Escola Básica da Caramila, encontram-se integradas em dois aglomerados habitacionais sociais, mais propriamente, o Bairro Central de Francos e o Bairro do Carvalhido.

A baixa escolarização bem como a exígua qualificação profissional da população residente nos aglomerados habitacionais sociais, particularmente no que diz respeito ao sexo feminino, originam, ainda hoje, situações de emprego precário e/ou pouco qualificado, para além de outros problemas como, por exemplo, a assunção de comportamentos antissociais, a existência de contextos familiares disfuncionais e,

ainda, a ausência de interiorização de valores da vida em sociedade ou, mesmo, uma certa inversão da hierarquia axiológica.

Tendo em consideração o contexto físico e social anteriormente descrito, percebe-se que o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo acaba por captar uma população estudantil muito diversificada. Assim sendo, o Agrupamento integra alunos oriundos de famílias dos diferentes estratos sociais constituindo, por isso, a diversidade o pano de fundo a partir do qual o agrupamento trabalha. Atendendo às características sociológicas dos diferentes núcleos populacionais onde se insere e tendo em consideração as necessidades específicas de cada um destes alunos, tão diversos, o agrupamento assumiu claramente o desejo de transformação da atmosfera educativa existente numa de oportunidade de todos e para todos, no fundo, a todos formar e qualificar.

Na procura objetiva e sistemática da consecução desta sua meta, o agrupamento garante, na sua escola sede, desde o ano letivo 2009/2010, o funcionamento contínuo, entre as 08:00 e as 23:30 horas, das mais diversificadas valências de apoio aos alunos como, por exemplo, a Biblioteca/Centro de Recursos Educativos, a Sala de Estudo, a Reprografia/Papelaria/Loja escolar, o Desporto Escolar, bem como outros clubes temáticos e didáticos que dinamizam atividades de enriquecimento curricular, especialmente destinados aos alunos do segundo e do terceiro ciclo do ensino básico, complementando o horário escolar e ocupando-os até às 17:00 horas.

De igual modo, o acompanhamento e a supervisão da problemática da indisciplina, dentro e fora da sala de aula, especialmente na oferta qualificante, por parte da liderança do agrupamento, ambas de proximidade e assentes, entre outros aspetos, numa atitude de sequencialidade, leva a que o combate à indisciplina seja considerado um ponto forte da escola sede, desde o ano letivo 2009/2010. Na verdade, a Diretora do agrupamento, bem como a sua equipa, para além de cultivarem o respeito mútuo entre todos os elementos da comunidade educativa, assentam a sua ação em critérios de rigor e de exigência no que diz respeito ao comportamento e à disciplina dos alunos dentro e fora da sala de aula. Pode, assim, afirmar-se que a escola sede se tem mantido como um espaço de segurança para toda a comunidade educativa. Assim sendo, as situações problemáticas na escola são cada vez mais pontuais e acontecem, quase que exclusivamente, junto dos alunos da oferta qualificante. A excelente articulação da direção do agrupamento com o programa Escola Segura tem sido, de igual modo, fundamental neste domínio.

Dotar o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo de uma imagem semelhante à que atingiu a escola sede será o desafio a vencer e que, estamos certos, o presente contrato de autonomia poderá favorecer de forma decisiva.

1.2. Caracterização da população discente

No presente ano letivo o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo é frequentado por 2040 alunos. Desses alunos, 102 frequentam o Jardim de Infância. O ensino básico é frequentado por 1259 alunos, sendo que, destes, 100 dos Cursos de Educação e Formação. Os restantes alunos, num total de 679, frequentam o ensino secundário (559) e a Educação e Formação de Adultos (120).

Para além dos 2040 alunos, anteriormente referidos, frequentaram no presente ano letivo, até 31 de março, o Centro de Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo 140 adultos dos quais, 130 do Processo de Certificação Escolar, 10 do Processo de Certificação Profissional, sendo que no Processo de Certificação Escolar 26 foram encaminhados para outras formações, 6 não

concluíram o processo e 3 desistiram. Foram, então, 95 os certificados no Processo de Certificação Escolar e 8 no Processo de Certificação Profissional.

Uma percentagem significativa de alunos do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo (42,9%) é subsidiada pela Ação Social Escolar, sobretudo no que diz respeito aos alunos do ensino regular. Relativamente aos alunos dos Cursos de Educação e Formação e aos alunos dos Cursos Profissionais, os dados disponíveis acabam por não traduzir a realidade em termos de necessidades de apoio, na exata medida em que estes cursos, sendo financiados, preveem subsídios de transporte e de alimentação para todos os alunos.

O facto dos alunos do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo serem oriundos de famílias dos diferentes estratos sociais mas onde predominam, ainda, as famílias de um nível socioeconómico mais desfavorecido tem tido, muito naturalmente, um impacto menos positivo no seu percurso escolar. No entanto, a escola ambiciona o alcance de mais e melhores resultados académicos por parte dos seus alunos. Neste domínio, e tendo sobretudo em consideração a diversidade da oferta formativa do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, o grande desafio a cumprir pelo agrupamento e, no fundo, pelos seus professores, centra-se num trabalho de estreita planificação e permanente articulação curricular intra e interdepartamental.

Os resultados escolares são, na verdade, uma preocupação para o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo. Assim sendo, a escola reflete, discute e avalia esses mesmos resultados de forma sistemática. Com base em informação consistente sobre a evolução das aprendizagens dos alunos, o agrupamento reflete sobre os fatores que determinam os resultados escolares, mobilizando-se, na sequência, para a melhoria do sucesso. O início desta reflexão, discussão e avaliação dos resultados escolares tem lugar em sede de Conselho Pedagógico abrindo-se, a partir daí, o caminho para que essa mesma reflexão aconteça, de igual, modo nos Departamentos Curriculares e nos Agrupamentos Disciplinares. Como consequência deste trabalho cooperativo de reflexão, discussão e avaliação dos resultados escolares, são implementadas estratégias (como, por exemplo, os planos de acompanhamento e/ou de recuperação no ensino básico, os apoios educativos no ensino secundário, a sala de estudo e os Serviços de Psicologia e Orientação) no sentido de procurar responder às necessidades específicas de cada aluno e no sentido de procurar promover o sucesso de todos os alunos.

1.3. Caracterização da população docente

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo dispõe de um número significativo de professores do quadro de escola, 164 num total de 214 (o que corresponde a sensivelmente 76% do total de professores da escola), o que confere, muito naturalmente uma estabilidade ao corpo docente possibilitando, de igual modo, a continuidade do trabalho desenvolvido. A escola dispõe, ainda, de 13 professores do quadro de zona pedagógica e de 37 professores contratados.

Os critérios para a distribuição do serviço docente assentam na garantia da continuidade pedagógica (desde que os Coordenadores de Departamento e os Coordenadores dos Diretores de Turma não apresentem motivos válidos em contrário) e têm, ainda, em consideração as indicações dos Coordenadores de Departamento, os perfis profissionais e o desempenho do docente no ano letivo anterior, bem como, e sempre que possível, o solicitado por cada professor.

1.4. Pessoal não docente

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo dispõe de 4 técnicos superiores, dos quais 2 afetos aos Serviços de Psicologia e Orientação. O agrupamento dispõe, ainda, de 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar, 14 assistentes técnicos e 46 assistentes operacionais.

O número insuficiente de assistentes operacionais - acrescido do facto de, no momento, 7 deles estarem de baixa médica prolongada -, a própria tipologia do agrupamento, bem como o horário alargado de funcionamento da escola sede (das 08:00 às 23:30 horas) implica um elevado esforço de gestão. Este constrangimento não implica, todavia, uma quebra na qualidade dos espaços, das instalações e dos serviços prestados face à eficácia da gestão e à flexibilização dos serviços praticada no agrupamento, assente sobretudo no desempenho do pessoal não docente, nomeadamente no que diz respeito aos assistentes operacionais que, numa atitude de total abnegação, têm vindo a prescindir desinteressadamente do seu descanso, trabalhando, por vezes, muito para além do que lhes é legalmente exigido.

De realçar, a este propósito, que, o pessoal não docente da escola sede cumpriu com elevada qualidade diversas tarefas demonstrando capacidade de polivalência, bem como no atendimento ao público, sendo de realçar, neste âmbito, os resultados obtidos no que à satisfação do atendimento das partes interessadas diz respeito, acima dos 90%, medido por questionário de satisfação, devidamente validado.

1.5. Resultados da autoavaliação

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo dispõe de dois relatórios de autoavaliação: da Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo e do Agrupamento Vertical Maria Lamas.

Em função dos procedimentos de autoavaliação instituídos na Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo, na altura assentes numa metodologia qualitativa, utilizando a técnica da entrevista (semiestruturada), transcritas na íntegra, bem como a análise de conteúdo efetuada sobre as aludidas transcrições, a escola elencou, no seu Projeto Educativo, os seus pontos fortes e fracos e reconheceu oportunidades e constrangimentos. Apoiada nos pontos que considerava, na altura, fortes (p. ex., *pessoal docente experiente e qualificado, estruturas físicas de superior qualidade, grande e variada oferta formativa*), a Direção, numa opção que se mostrou consensual, encetou uma estratégia de mudança. Neste propósito, pretendeu aproveitar as oportunidades (p. ex., *a abertura da oferta formativa ao 2.º ciclo*) e enfrentar com determinação os constrangimentos (p. ex., a existência das várias escolas públicas e privadas das proximidades).

Por seu lado, o Agrupamento Vertical Maria Lamas não possuía, na altura, uma prática organizacional de autoavaliação, nem de mecanismos de autorregulação o que não permitiu que o agrupamento identificasse, de forma coerente, os seus pontos fortes e pontos fracos e, muito menos, oportunidades e constrangimentos. Foi, no entanto, possível aferir que as opções eram tomadas pela direção executiva e procuravam ir ao encontro das opiniões, das necessidades e dos anseios manifestados nos relatórios anuais entregues pelas diferentes estruturas.

1.6. Resultados da avaliação externa

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo dispõe de dois relatórios de avaliação externa: da Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo e do Agrupamento Vertical Maria Lamas.

Na avaliação externa, realizada no ano letivo de 2010/2011, a Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo revelou os seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos:

Pontos fortes

A taxa de transição do 5.º ano, bem como os resultados dos exames nacionais de Português e de Matemática do 12.º ano, foram superiores aos nacionais, em 2009-2010;

A clara mobilização da Escola para diversificar medidas de apoio e remediação como estratégia de melhoria face aos problemas de aprendizagem diagnosticados;

A abrangência da oferta educativa e formativa implementada, intencionalmente pensada para a formação integral dos jovens e o estímulo da aprendizagem contínua ao longo da vida;

A clareza das linhas orientadoras da ação expressas no Projeto Educativo, interiorizadas pela comunidade educativa;

A política ativa de inclusão social e escolar, baseada nos princípios de justiça e equidade, de forma a proporcionar a igualdade de oportunidades aos alunos;

A ação mobilizadora das lideranças em processos partilhados de decisão;

A motivação e empenho dos profissionais no cumprimento das suas tarefas. □

Pontos fracos

A tendência decrescente dos resultados escolares dos alunos do 3.º ciclo, dos cursos de educação e formação de tipo 2 e dos cursos profissionais, no último triénio.

A indisciplina, a falta de pontualidade e de assiduidade dos alunos que afetam o quotidiano escolar;

As fragilidades na gestão conjunta e articulada dos currículos e na harmonização de procedimentos por □ parte das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica.

A falta de mecanismos generalizados de acompanhamento da prática letiva em sala de aula.

A insuficiente participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar e no percurso educativo dos alunos.

A falta de uma avaliação dos benefícios resultantes das parcerias estabelecidas e dos projetos dinamizados. □

Oportunidades □

O crescimento urbanístico de qualidade na área da Escola poderá contribuir para a captação de novos alunos e revigorar a imagem pública da Escola. □

Constrangimentos □

A falta de uma professora da educação especial, do quadro da Escola, poderá comprometer o despiste, a monitorização e o acompanhamento das situações mais problemáticas dos alunos com necessidades educativas especiais.

Já no que diz respeito à avaliação por domínio a Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo obteve a seguinte avaliação:

Resultados - Suficiente.

Prestação do serviço educativo - Bom.

Organização e gestão escolar - Bom.

Liderança - Bom.

Capacidade de autorregulação e melhoria da Escola - Bom.

Na avaliação externa, realizada no ano letivo de 2008/2009, o Agrupamento Vertical Maria Lamas revelou os seguintes pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e constrangimentos:

Pontos fortes

Os resultados conseguidos no combate ao abandono escolar.

A adesão a projetos de diversificação da oferta educativa/formativa.

A aposta na melhoria dos mecanismos de informação e de utilização das tecnologias de informação e comunicação.

A motivação e o empenho da maioria do pessoal docente e não docente.

O trabalho desenvolvido pelos diretores de turma e respetivos coordenadores, bem como pelo serviço de psicologia e orientação.

Pontos fracos

Os baixos resultados académicos dos alunos, especialmente na área da Matemática, bem como a inexistência de estratégias que fomentem a participação dos alunos na vida escolar.

A falta de planos de ação estratégicos para debelar os problemas com que se defronta.

A reduzida articulação e sequencialidade entre os diferentes ciclos de estudos.

A falta de supervisão e acompanhamento direto da prática letiva.

A débil articulação entre os diferentes órgãos de administração e gestão e entre estes e as estruturas intermédias.

A inexistência de um modelo estruturado e organizacionalmente assumido de autoavaliação capaz de gerar os mecanismos de autorregulação do Agrupamento.

Oportunidades

As características de proximidade e a dimensão do próprio Agrupamento poderão facilitar uma verdadeira integração dos diferentes estabelecimentos e níveis/ciclos de estudos num projeto comum.

A possibilidade de uma maior diversificação da oferta educativa, através da criação de novos cursos no

âmbito do programa *Novas Oportunidades* poderá ajudar o Agrupamento a diversificar a população escolar e a não ficar refém do contexto social em que se insere. □

Constrangimentos

A saída de alunos, no final do 2.º ciclo, para outras escolas das proximidades, obriga a uma diminuição do número de turmas no 3.º ciclo e à concentração de um número mais alargado de alunos problemáticos, em cada uma destas turmas.

A insuficiência de pessoal auxiliar de ação educativa nas escolas do 1.º ciclo continuará a pôr em risco a qualidade dos serviços prestados e a condicionar a concretização da escola a tempo inteiro.

Já no que diz respeito à avaliação por domínio o Agrupamento Vertical Maria Lamas obteve a seguinte avaliação:

Resultados - Insuficiente.

Prestação do serviço educativo - Suficiente.

Organização e gestão escolar - Suficiente.

Liderança - Suficiente.

Capacidade de autorregulação e melhoria da Escola - Insuficiente.




No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1. Criar condições para a melhoria do sucesso educativo, bem como para a melhoria da qualidade do sucesso dos alunos, garantindo, de uma forma coerente e sustentada, uma progressiva qualificação das suas aprendizagens e dos seus percursos educativos.
2. Combater o insucesso escolar dos alunos adotando medidas eficazes de diferenciação pedagógica e de diferenciação metodológica.
3. Criar os recursos necessários e que permitam diversificar a oferta educativa, com recurso a metodologias inovadoras e que garantam o cumprimento das metas curriculares do currículo nacional.
4. Garantir mecanismos de acompanhamento, junto de alunos em risco de exclusão, que promovam a inclusão e diminuam o abandono escolar.

- 
- 
- 
5. Valorizar os desempenhos de excelência dos alunos, seja a nível das suas aprendizagens, seja a nível da sua participação em projetos de experimentação e de inovação.
 6. Apoiar os pais e encarregados de educação dos alunos do agrupamento na ocupação dos tempos não letivos dos seus educandos.
 7. Criar condições para que seja possível contribuir para a melhoria do nível de qualificação dos pais e encarregados de educação dos alunos do agrupamento.
 8. Estender a todas as escolas do agrupamento as boas práticas, atualmente existentes na escola sede, que permitam apoiar os alunos no prosseguimento de estudos.
 9. Garantir a prestação de um serviço público de educação em busca da qualidade das aprendizagens, tendo em vista a equidade, a justiça, a cidadania e a inclusão.
 10. Criar as condições para o desenvolvimento de mecanismos de avaliação interna, credíveis e rigorosos, que permitam acompanhar, monitorizar e garantir a qualidade do funcionamento do agrupamento, bem como do serviço público por ele prestado.
 11. Proporcionar, quer aos docentes, quer ao pessoal não docente, oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, assim como o reconhecimento do mérito do seu desempenho, assegurando o necessário equilíbrio entre os seus direitos e os seus deveres, no quadro da autonomia.

Cláusula 2.^a

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais do contrato são:

1. Atingir ou aproximar a taxa de abandono escolar a 0%.
2. Reduzir a taxa de abandono escolar precoce no ensino qualificante para valores inferiores a 10%.
3. Melhorar o sucesso académico dos alunos:
 - 3.1. Melhorar a taxa global de sucesso de 82,88% para 87,02%.
 - 3.2. Melhorar a taxa de sucesso do Ensino Básico de 83,76% para 87,95%.
 - 3.3. Melhorar a taxa de sucesso do Ensino Secundário de 81,06% para 85,12%.
 - 3.4. Melhorar a taxa de conclusão do 6º ano de 76,83% para 85%.
 - 3.5. Melhorar a taxa de conclusão do 9º ano de 62,35% para 80%.
 - 3.6. Melhorar a taxa de conclusão dos Cursos Profissionais de 28,57% para 40%.
4. Melhorar a qualidade global do aproveitamento dos alunos:
 - 4.1. No 2º Ciclo
 - 4.1.1. Melhorar a taxa de alunos com média de classificação final superior a 3 valores.
 - 4.1.2. Aumentar o número de alunos com sucesso a todas as disciplinas.
 - 4.2. No 3º Ciclo

- 4.2.1. Melhorar a taxa de alunos com média de classificação final superior a 3 valores.
- 4.2.2. Aumentar o número de alunos com sucesso a todas as disciplinas.

- 4.3. No Ensino Secundário
 - 4.3.1. Melhorar a média de classificações de frequência iguais ou superiores a 14 valores nas diferentes disciplinas do currículo.
 - 4.3.2. Melhorar as classificações obtidas em exame.

5. Aumentar o número de atividades em colaboração com os pais e encarregados de educação dos alunos do agrupamento.

6. Desenvolver planos de melhoria integrados, reforçando a intervenção ativa e articulada das diversas estruturas pedagógicas do agrupamento, sobretudo, através do reforço do trabalho colaborativo.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

No sentido da concretização dos objetivos previstos nas cláusulas 1.ª e 2.ª, desenvolve-se um plano de ação estratégica, organizado nos seguintes domínios:

1. Apoio à melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares.
2. Prevenção do abandono, do absentismo e da indisciplina.
3. Gestão e organização escolar.

Apoio à melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PROJETOS/ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Equidade e inclusão.	<p>Envolver e coresponsabilizar os alunos e os pais e encarregados de educação no processo de ensino e de aprendizagem.</p> <p>Promover ações pedagógicas, sociais e éticas para os alunos e para os pais e encarregados de educação.</p> <p>Apoiar as estruturas representativas dos alunos e dos pais e encarregados de educação (Associações de Estudantes e Associações de Pais e Encarregados de Educação).</p> <p>Promover um Plano Anual de Atividades que seja o garante da equidade e da justiça na participação de toda a comunidade educativa.</p> <p>Dinamizar um Programa de Educação para a Saúde, no formato de ação de formação contínua para docentes, eventualmente, creditada, com a duração de 25 horas.</p>	<p>Docentes.</p> <p>Serviço de Psicologia e Orientação.</p> <p>Diretores de Turma.</p> <p>Associações de Estudantes.</p> <p>Associações de Pais e Encarregados de Educação.</p> <p>Centro de Saúde.</p> <p>Dotar, anualmente, Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo de um reforço do crédito horário semanal, financiado por candidatura própria, apresentada ao POPH, tendo em vista o desenvolvimento de projetos pedagógicos.</p> <p>Docentes.</p>	<p>Comunicação "On time" (pelo Diretor de Turma da evolução de trabalhos e evolução na aprendizagem por email institucional aos pais e encarregados de educação).</p> <p>Intervenção direta de elementos da Associação de Pais e Encarregados de Educação em problemas de disciplina.</p> <p>Projeto "Saúde para todos".</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>
Articulação e sequencialidade entre as diferentes estruturas educativas.	<p>Dinamizar o trabalho colaborativo entre docentes, de modo a promover uma articulação efetiva.</p>		<p>Reunião entre pares "On time", sempre que se justifique.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

<p>Eficácia e qualidade do sucesso escolar.</p>	<p>Realizar assessorias pedagógicas. Atuar junto do grupo turma ou junto de um pequeno grupo, dentro ou fora da sala de aula, normalmente, em grupo de nível. Dinamizar a Sala de Estudo num regime de funcionamento que contemple a cobertura total para o horário escolar, com docentes de várias áreas do saber, onde os alunos possam esclarecer dúvidas, fazer trabalhos e alargar os seus conhecimentos, melhorando as suas aprendizagens.</p>	<p>Docentes.</p>	<p>“2 em 1” (dois professores na sala de aula nas turmas que revelem maiores problemas de aprendizagem). “Sala de estudo em movimento”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>
<p>Ensino qualificante.</p>	<p>Dinamizar a orientação educativa dos alunos. Sinalizar alunos para diferentes percursos educativos, de acordo com os seus perfis. Promover um programa de orientação escolar e vocacional. Apostar em cursos de via profissionalizante como estratégia de promoção do sucesso e do incremento da empregabilidade. Abertura de cursos de educação e formação e de cursos vocacionais (ensino básico), bem como de cursos profissionais (ensino secundário), sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.</p>	<p>Serviço de Psicologia e Orientação. Diretores de Turma.</p>	<p>“O teu futuro”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>
<p>Projetos de valor.</p>	<p>Desenvolver projetos internacionais no âmbito de programas, tais como: “Comenius” e “Mobilidade de alunos”. Proceder ao incremento de projetos de iniciativa local, tais como: “Educação para os valores”, “Educação Financeira” e “Porto de Futuro”. Desenvolver o Projeto do Desporto Escolar.</p>	<p>Câmara Municipal do Porto. Fundação Dr. António Cupertino de Miranda. FEP - Faculdade de Economia do Porto. Clube de Desporto Escolar. Dotar, anualmente, Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo de um reforço do</p>	<p>“Comenius”. “Mobilidade de alunos”. “Educação para os valores”. “Educação Financeira”. “Porto de Futuro”. Desporto Escolar.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>

Valorização do agrupamento.	"Dias do Fontes".	crédito horário semanal, financiado por candidatura própria, apresentada ao POPH, tendo em vista o desenvolvimento de projetos pedagógicos.	"Dias do Fontes".	Mês de Maio.
Destino dos alunos.	Dinamização de um gabinete para a inserção dos alunos do ensino qualificante na vida ativa.	GIVA.	"O teu futuro".	Ao longo do ano letivo 2013/2014.
Formação.	Proporcionar, quer aos docentes, quer ao pessoal não docente, oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, contextualizada com as áreas de intervenção consideradas prioritárias pela comunidade educativa e pela direção do agrupamento, sempre no respeito pela construção dos projetos profissionais individuais e pela legislação aplicável, no quadro da autonomia.	Sindicatos. Parceiros. Centro de Formação de Escolas Porto Ocidental.	"Projetos de formação".	Ao longo do ano letivo 2013/2014.
Monitorização.	Aplicar um dispositivo de monitorização dos resultados de todo o agrupamento, em todos os níveis de ensino.	Direção.	"Observatório".	Maio de 2014.

Paulo
12/11/13

Prevenção do abandono, absentismo e indisciplina

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PROJETOS/ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Prevenção do abandono e do absentismo.	<p>Sinalizar todas as situações de absentismo escolar.</p> <p>Atender os agregados familiares, bem como promover visitas domiciliárias, dos alunos em absentismo escolar.</p> <p>Criar um Gabinete de Apoio às Famílias.</p> <p>Dinamizar as tutorias.</p> <p>Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Aluno.</p> <p>Dinamizar o Centro de Recursos Educativos/Biblioteca.</p> <p>Valorizar os projetos, os clubes, o Desporto Escolar e as oficinas, criando as condições ideais para o seu funcionamento.</p> <p>Dar prioridade na atribuição de apoios educativos às disciplinas de Português, de Língua Portuguesa, de Matemática e de Língua Estrangeira.</p> <p>Dinamizar a Sala de Estudo num regime de funcionamento que contemple a cobertura total para o horário escolar.</p>	<p>Psicólogo com especialização em psicologia do comportamento., a atribuir pelo MEC.</p> <p>Animadores socioculturais.</p> <p>Docentes.</p> <p>ADILO.</p> <p>Atribuir os seguintes recursos técnicos licenciados/mestres, se e enquanto elegível e financiável pelo POPH.:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Um animador sociocultural (para apoio a todas as escolas básicas do agrupamento). 2. Três docentes: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Um docente do grupo 110; 2.2. Um docente do grupo 300; 2.3. Um docente do grupo 500. <p>Serviço de Psicologia e Orientação.</p>	<p>“Escola no respeito de todos”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>
Prevenção da indisciplina	<p>Definir e divulgar regras de conduta claras e objetivas e que sejam cumpridas por todos.</p>		<p>“Escola no respeito de todos”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>

<p>dentro e fora da sala de aula.</p>	<p>Dinamizar a análise do Regulamento Interno pelos alunos. Promover o envolvimento dos alunos e dos pais e encarregados de educação nos órgãos onde estão representados. Dinamizar as tutorias. Dinamizar o Gabinete de Apoio ao Aluno. Acolher os alunos no Gabinete do Serviço de Psicologia e Orientação promovendo uma reflexão e uma consciencialização do conflito ou do desrespeito pelas regras. Colocar em prática atividades de integração escolar. Criar um núcleo de mediação de conflitos, em articulação com os diretores de turma e com um psicólogo com especialização em psicologia do comportamento. Acompanhar, semanalmente, os alunos sinalizados, em contexto de gabinete ou em contexto de sala de aula. Criar um programa de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Sinalizar turmas com problemáticas diversas e dinamizar sessões, em contexto de sala de aula, em articulação com os diretores de turma.</p>	<p>Diretores de Turma. Psicólogo com especialização em psicologia do comportamento. Recurso adicional a atribuir pelo MEC</p> <p>Atribuir os seguintes recursos técnicos licenciados/mestres se e enquanto elegível e financiável pelo POPH.:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Um animador sociocultural (para apoio a todas as escolas básicas do agrupamento). 2. Três docentes: <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Um docente do grupo 110; 2.2. Um docente do grupo 300; 2.3. Um docente do grupo 500. 	
---------------------------------------	---	--	--

Gestão e Organização Escolar

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PROJETOS/ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Modelo de gestão.	<p>Promover o equilíbrio entre o ensino orientado para o prosseguimento de estudos e o ensino qualificante.</p> <p>Divulgar a oferta do ensino qualificante.</p> <p>Divulgar o horário a tempo inteiro junto da comunidade envolvente.</p> <p>Divulgar as atividades extracurriculares para o ensino básico.</p> <p>Apostar na gestão de proximidade ao nível da atuação privilegiando a “figura” do coordenador de estabelecimento.</p>	<p>Direção.</p> <p>Coordenador de estabelecimento.</p>	<p>“Contactar”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>
Estruturas Pedagógicas.	<p>Implementar dinâmicas de supervisão pedagógica nas estruturas intermédias de coordenação educativa, que abrangem as atividades docentes relacionadas com a avaliação das aprendizagens, a promoção de práticas letivas eficazes, a utilização de instrumentos de trabalho construídos em grupos de trabalho disciplinares, e autorregulação, na perspetiva da certificação de qualidade do agrupamento.</p> <p>Fomentar a participação dos docentes na gestão dos objetivos do seu departamento curricular, em particular e do agrupamento, em geral, através do trabalho em equipa, em ordem à resolução de problemas educativos da escola, bem como da comunidade envolvente.</p> <p>Disponibilizar aos departamentos curriculares os meios necessários para o desenvolvimento de projetos e de atividades que contribuam para a construção, para o desenvolvimento e para a avaliação dos instrumentos de autonomia.</p> <p>Realizar planos de ação, por estrutura, que garantam a</p>	<p>Direção.</p> <p>SINASE.</p>	<p>“A escola ao serviço dos alunos”.</p>	<p>Ao longo do ano letivo 2013/2014.</p>

Gestão Financeira.	concretização do plano de intervenção do Projeto Educativo do agrupamento. Garantir mecanismos de apoio à orçamentação e à gestão financeira no que diz respeito a verbas de cofinanciamento POPH.	Direção. SINASE. Se e enquanto elegível e financiável pelo POPH.	"Orçamentação e gestão financeira".	Ao longo do ano letivo 2013/2014.
Parcerias e protocolos.	Desenvolver projetos e parcerias de índole cívica, social, cultural, desportiva e formativa. Criar um "Centro de Comunicação e Imagem" responsável por uniformizar graficamente e numerar os modelos dos documentos funcionais do agrupamento, dos órgãos e das estruturas, por disponibilizar à comunidade educativa os modelos e os documentos oficiais a utilizar e por divulgar o organigrama estrutural e comunicacional do agrupamento. Rentabilizar os recursos TIC.	Parceiros. Docentes de informática. PTE.	"Projetos e parcerias cívicas, sociais, culturais, desportivos e formativos". "Centro de Comunicação e Imagem".	Ao longo do ano letivo 2013/2014.
Avaliação interna.	Promover e desenvolver todos os mecanismos de autoavaliação.	Direção. Equipa de autoavaliação.	"Autoavaliação".	Ao longo do ano letivo 2014/2015.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas à Escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece ao agrupamento as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

O recurso adicional decorrente da celebração do CA deverá, obrigatoriamente, constar da cláusula 6ª, Compromissos do MEC; os restantes serão recursos disponíveis do AE.

1. Apoio à melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares:

- 1.1. Coordenar e gerir a implementação dos planos curriculares e programas definidos a nível nacional, pela seleção de modelos pedagógicos, metodologias de ensino, métodos e instrumentos de avaliação das aprendizagens adequados à diversidade dos alunos e às suas capacidades.
- 1.2. Criar a oferta formativa, tendo em conta as necessidades dos alunos, bem como as áreas em que o agrupamento se constitui como referência, nomeadamente, na área da informática, desporto, mecânica, eletricidade e eletrónica, informando o Ministério da Educação e Ciência da fundamentação das decisões, sempre no respeito pela legislação aplicável, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.
- 1.3. Planificar e gerir ofertas educativas diversificadas que promovam a inclusão e assegurem a progressiva qualificação de percursos formativos dos alunos.
- 1.4. Estabelecer parcerias e protocolos com outras instituições formativas para a concretização de componentes curriculares específicas de carácter vocacional e profissionalizante.
- 1.5. Promover relações do agrupamento com a família e com o meio envolvente capazes de garantir uma corresponsabilização pelo sucesso educativo da população escolar.
- 1.6. Distribuir o serviço docente a recursos humanos que apoiem processos de melhoria das aprendizagens e o gosto pelo saber escolar.
- 1.7. Gerir de forma integrada os recursos humanos que assegurem a concretização do Plano de Ação Estratégica do Agrupamento neste eixo.

2. Prevenção do abandono, do absentismo e da indisciplina:

- 2.1. Assegurar a implementação de ações, através da mobilização de recursos humanos e de recursos materiais, que promovam vivências de uma cidadania ativa e de um clima sadio no agrupamento.
- 2.2. Monitorizar comportamentos de alunos por forma a prevenir situações de abandono, absentismo e indisciplina.

- 2.3. Promover relações do agrupamento com a família e com o meio envolvente capazes de garantir uma corresponsabilização pelo sucesso educativo da população escolar.
- 2.4. Monitorizar os percursos escolares dos alunos de forma a viabilizar a concretização de uma escolaridade de 12 anos.
- 2.5. Gerir de forma integrada os recursos humanos que assegurem a concretização do Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
3. Gestão e organização escolar:
- 3.1. Envolver os diversos membros da comunidade educativa no sucesso da concretização do Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
- 3.2. Instituir processos de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
- 3.3. Definir planos de melhoria com base na identificação de efeitos gerados pelo Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
- 3.4. Distribuir o serviço docente a recursos humanos que apoiem, quer processos de criação de um sistema de informação para acesso aos serviços educacionais do agrupamento, quer de avaliação do Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
- 3.5. Selecionar e contratar de acordo com regulamento e critérios a aprovar pelo Conselho Pedagógico, através de contratação de escola, o pessoal docente necessário para suprir as necessidades supervenientes, de modo a que estes possam estar ao serviço antes do início de cada ano letivo, sempre no respeito pela legislação aplicável.
- 3.6. Gerir de forma integrada os recursos humanos que assegurem a concretização do Plano de Ação Estratégica do agrupamento.
- 3.7. Atuar a nível patrimonial, de modo a dispor do seu património em benefício de reinvestimentos no agrupamento.
- 3.8. Gerir os recursos financeiros, atribuídos pelo Ministério da Educação e Ciência em função dos resultados de gestão alcançados pela escola, reforçando se necessário a equipa de gestão, sempre no respeito pela legislação aplicável.

Cláusula 5.^a

Compromissos da Escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Envolver toda a comunidade educativa na prossecução dos objetivos gerais e operacionais definidos,

assegurando a corresponsabilização de todos os órgãos do agrupamento no desenvolvimento do presente Contrato de Autonomia.

2. Concretizar os objetivos gerais e operacionais.
3. Implementar o Plano de Ação Estratégica.
4. Corresponder positivamente às competências reconhecidas ao agrupamento pelo Ministério da Educação e Ciência.
5. Avaliar periodicamente o grau de execução deste contrato, introduzindo mecanismos de autoavaliação e desenvolvendo programas de melhoria que se mostrem necessários.
6. Realizar anualmente uma autoavaliação, aplicando instrumentos de recolha de informações que permitam avaliar os níveis de satisfação das partes interessadas (utentes internos e externos) do agrupamento.

Cláusula 6.ª

Compromissos com o Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato de Autonomia.
2. Manter com o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato.
3. Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.
4. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de Agosto.
 - 4.1. Autorizar a contratação de um psicólogo, com especialização em psicologia do comportamento, para implementação das ações/estratégias previstas no Plano de Ação Estratégica.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right corner.

Cláusula 8.^a
Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015-2016.
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9.^a
Acompanhamento e monitorização

O agrupamento constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pela Diretora do agrupamento e por dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

- a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo.
- b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola.
- c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso.
- d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.^a
Casos Omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

As normas da legislação em vigor prevalecem sobre quaisquer disposições do clausulado com elas desconformes.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares


José Alberto Moreira Duarte

A Diretora do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo



Ana Maria Alonso da Silva Pinto de Oliveira

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo

Pedro Miguel Gonçalves Santos Seco

Pedro Miguel Gonçalves Santos Seco

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida

João Casanova de Almeida



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGEstE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, nº 12 - 1749-070 Lisboa

www.dgeste.mec.pt/